CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

037 / 10

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Em virtude de Licença do Vereador LUIZ CARLOS DE AGUIAR, ocorrido em 12 de março de 2010, alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Recebimento e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, constituída pela Portaria nº 002/2009, de 05 de janeiro de 2009, para mandato desta data até 31 de dezembro de 2010, ficando assim constituída:

I – PRESIDENTE : JOSÉ ROBERTO GRAVA

Ii – SECRETÁRIA: MÔNICA CRISTINA GONZALVES

III – MEMBRO: REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

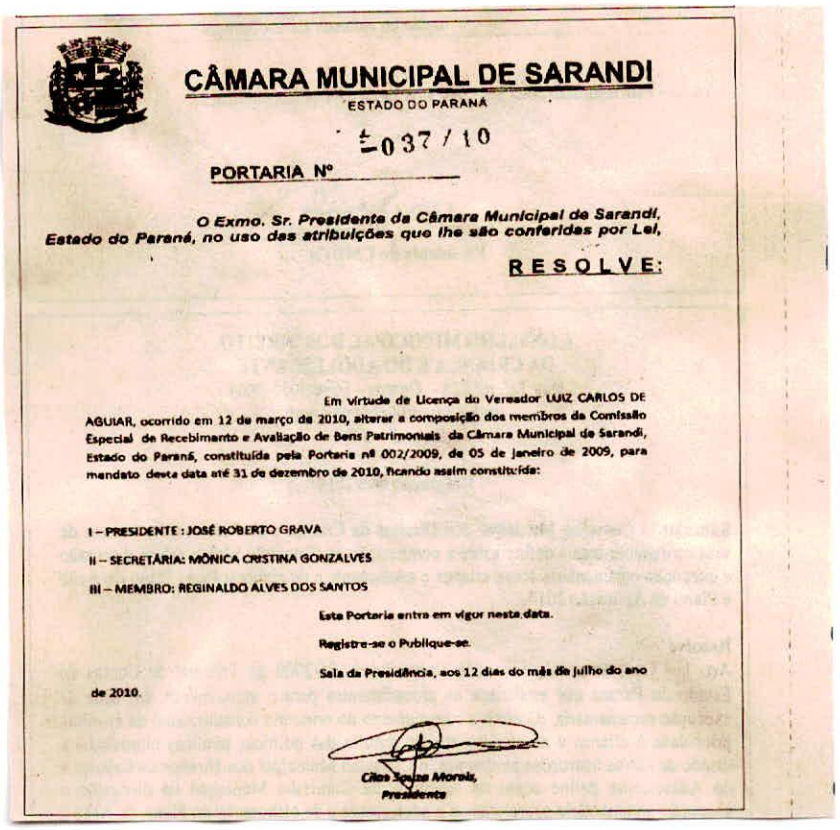
Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 037/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Compõe a nova comissão Especial de Recebimento e Avaliação de bens patrimoniais deste legislativo até 31 de dezembro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037 / 10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Em virtude de Licença do Vereador LUIZ CARLOS DE AGUIAR, ocorrido em 12 de março de 2010, alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Recebimento e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, constituída pela Portaria nº 002/2009, de 05 de janeiro de 2009, para mandato desta data até 31 de dezembro de 2010, ficando assim constituída:

I – PRESIDENTE : JOSÉ ROBERTO GRAVA

II – SECRETÁRIA: MÔNICA CRISTINA GONZALVES

III – MEMBRO: REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2010.

Cleo Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 14 de julho de 2010. Edição nº 5.984 – QUARTA-FEIRA----------